**ATA DA 10° SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2021.**

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021) às nove horas (09h00minh) no prédio da Câmara Municipal de Granito – Casa Antônio Agostinho Januário, situada na Avenida José Saraiva Xavier nº 151 centro de Granito Estado de Pernambuco, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, estiveram reunidos em assembleia geral extraordinariamente os membros do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do senhor Wanderson Silva de Meneses. Vice-presidente: Alan de Oliveira, Primeiro secretário: George Washington Pereira Alencar, Segundo secretaria: Elidbeg Sales Pessoa Coelho, os demais vereadores: Cícero Nildo de Oliveira Alencar, Antônio Carlos Pereira, Aurilio Lacerda de Alencar, Onofre Eufrásio de Luna Neto. Verificando número legal de vereadores presentes, o senhor presidente nota a falta da vereadora Rosali Eufrasiana de Oliveira, o presidente declarou aberta a sessão, em seguida solicitou do primeiro secretario a leitura da pauta do dia com o seguinte teor: **Leitura da ata anterior. Apresentação do parecer da comissão justiça e redação. Apreciação e votação do veto ao Art.4°-PL n°06/21. Apreciação e votação do PL n°08/21.** O primeiro secretario faz a leitura do veto ao projeto de Lei n°06/21. O senhor presidente faculta a palavra, o vereador Antônio Carlos se dirigi ao presidente com o ***Art.67, §4°. Comunicando o veto, a Câmara Municipal deverá aparecia-lhe, com o devido parecer, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, em discursão única e votação secreta, mantendo-se o veto quando não obtiver o voto contrario da maioria absoluta dos membros da Câmara.***

O presidente concorda com a fala do vereador, na sequencia pede intervalo de cinco minutos. Ao retorno é apresentado o parecer da comissão justiça e redação de forma verbal, onde o vereador Cicero Nildo apresenta seu voto vencido ao veto, sendo contra o veto, os demais vereadores da comissão apresenta seu voto favorável. O veto vai para votação e é aprovado por maioria simples. Dando continuidade o primeiro secretario faz a leitura do projeto n° 08/21 com a redação do Art. 4° modificada, os vereadores Aurilio e Elindberg falam que o projeto melhorou bastante com a nova redação, pois abriu novas possibilidades para formações diferentes, em seguida o presidente coloca em votação o projeto, o mesmo sendo aprovado por maioria absoluta.O senhor presidente declara a sessão encerrada e mandou que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim Meiriane Nogueira Lacerda e os vereadores presentes, para maiores detalhes desta sessão encontra-se nas gravações nos anais desta casa na sala das sessões 20 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MEIRIANE NOGUEIRA LACERDA

Secretaria do Legislativo Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Wanderson Silva de Meneses

Presidente da Câmara

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ALAN DE OLIVEIRA Vice- Presidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR 1° Secretario |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ELIDBERG SALES PESSOA COELHO  2º Secretario |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ AURILIO LACERDA DE ALENCAR  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ANTÔNIO CARLOS PEREIRA |